



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 164, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), servindo de igual valor a redução de dotações orçamentárias.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.686/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes rubricas:

Programa: 1007- Pavimentação de vias públicas e contrapartida,

449051000000 - Obras e instalações (4485)

FR 1500 – livre

SOMAR\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a redução das seguintes dotações:

0200- INDENIZAÇÃO E CUSTAS JUDICIAIS

339091000000- SENTENÇAS JUDICIAIS (32).....R\$ 200.000,00

FR 1500 – livre

SOMAR\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 05 de novembro de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!